



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO ORGÃO OFICIAL "JORNAL CORREIO DA CIDADE"

EDIÇÃO 1.020/2010

DATA: 31/07/2010 a 06/08/2010

19^{anos} CORREIO 19^{anos}

NOTAS & EDITAIS

correio@jornalcorreiodacidade.com.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/Est

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA – SARGENTO PM.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **WALDECIR HENRIQUES DE SOUZA – SARGENTO PM.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo

48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ LUCÍLIO DA SILVA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA EMPRESARIAL AO SENHOR JOÃO GONÇALVES FILHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito na Área Empresarial ao Senhor **JOÃO GONÇALVES FILHO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MARCO

ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR ALÍPIO FERNANDES PINTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **ALÍPIO FERNANDES PINTO.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

**VEREADOR MARCO
ANTÔNIO REIS CARVALHO**
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 027,
DE 16 DE JULHO DE 2010**

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA ÁREA RELIGIOSA AO PADRE JOSÉ MARIA COELHO DA SILVA.

O Presidente de Conselheiro atribuições le 48, inciso IV de 29 de jun seguinte Dec Art. 1º – Fica Honra ao Me Padre JOSÉ

Art. 2º – Este em vigor na PALÁCIO DO DE CONSEL DIAS DO MÊ

VER ANTÔN - Pres VEREADOR - 1º Se

DECRETO DE 16

OUTORGA HONORÁRIA FAIETE AO DE MORAES

O Presidente de Conselheiro atribuições le

48, inciso IV de 29 de jun seguinte Dec

Art. 1º – Fica dania Honorá ao Senhor MA

Art. 2º – Este em vigor na PALÁCIO DO

Estado de Minas Gerais

da Câmara Municipal de Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo: outorgado o Diploma de Honra na Área Religiosa ao Sr. MARIA COELHO DA SILVA.

Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTONIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -
VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028,
DE JULHO DE 2010

TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR MAURO LÚCIO DA SILVA

da Câmara Municipal de Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo: outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Sr. MAURO LÚCIO DE MORAES. Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTONIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029,
DE 16 DE JULHO DE 2010

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR JOSÉ JESUS DA ROCHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **JOSÉ JESUS DA ROCHA.**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação. PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.

VEREADOR MARCO ANTONIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 16 DE JULHO DE 2010

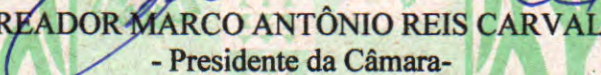
**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE
AO SENHOR MAURO LÚCIO DE MORAES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **MAURO LÚCIO DE MORAES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2010.


VEREADOR MARCO ANTÔNIO REIS CARVALHO
- Presidente da Câmara -


VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA
- 1º Secretário da Câmara -



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 029/2010**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador José Milagres Nogueira, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Mauro Lúcio de Moraes*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao Senhor **MAURO LÚCIO DE MORAES**, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE JULHO DE 2010.

VEREADOR ALUIZIO FERNANDES DE MELO

VEREADOR IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

VEREADOR MAURO LÚCIO DA SILVA

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

GCT/



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2010

Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO SENHOR MAURO LÚCIO DE MORAES.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor **MAURO LÚCIO DE MORAES**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, 06 DE JULHO DE 2010.

VEREADOR JOSÉ MILAGRES NOGUEIRA

A Comissão Especial
para Parecer

06/07/10

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo Nº 029/2010

A provado em 1ª Única Discussão e Votação

Com 09 Favoráveis - Nulos

- Contrários - Brancos

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 15 de julho de 2010

Presidente

Secretário

CURRICULO CÂMARA MAURO LUCIO MORAES

NOME : Mauro Lucio Moraes

DATA DE NASCIMENTO : 26 de fevereiro de 1961

NATURALIDADE: Conselheiro Lafaiete

FILIAÇÃO : Joel de Moraes (in menorian)

Margarida da Silva de Moraes

TELEFONE : 31 – 3763-9377 CEL 31 – 9693-3890

ENDEREÇO : Rua – Fernandes Leão , N 25 , Bairro - Fonte Grande

ESTADO CIVIL : Divorciado

FILHOS : Natasha Núbia Moraes

Thompson Ragan Moraes

ESCOLARIDADE: Superior ciências Econômicas

PROFISSÃO : Técnico de Produção

LOCAL DE TRABALHO : White Martins Praxair INC

INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE QUEIRA ACRESCENTAR :

EX presidente da associação de bairro da Fonte Grande , hoje atual vice-presidente .

Coordenador da campanha de doação de medula óssea SOS Antony.

Presidente da Associação Recanto River .

Membro do Movimento Pacifista Mãos de Luz .

Voluntario do Projeto Recriança no Lar de Maria .

Atua na Associação de Bairro do Queluz , sendo idealizador da campanha dia da saúde . Na associação de Bairro do JK , levando o dia do voluntário.

Idealizador das campanhas de doação de órgãos e doação de sangue.

Membro do projeto união do morro – “ARTE NA MADEIRA” , buscando recursos/equipamentos , para implantação da escola de informática

Atua como voluntario na Escola Municipal Olavo Mendes Brandão, coordenado e buscando recursos para reparos do parquinho local .

Atua da Associação dos Idosos de Conselheiro Lafaiete “Oficina de Memória ”.

Ministra palestras gratuitas nas áreas de segurança meio ambiente e saúde , nas escolas publicas .

Atua como voluntario nas organizações – Olhos D´Alma , CRER-VIP , Comunidade Bom Pastor e central da solidariedade , indicando-as ao projeto apadrinhar da campanha realizada pela empresa onde trabalha .

Coordenador da blitz educativa na passagem de nível do Bairro Queluz.

Idealizador da campanha “salve o planeta plante uma arvore” com a participação da guarda municipal de Conselheiro Lafaiete , Escola Olavo Mendes Brandão, associação do bairro Queluz e Recanto Reviver

~~Social~~

Mauro Lúcio de Moraes

CID

Rua Fernandes Leão, 25 – Bairro: Queluz

CID

Telefone: 3763-9377 / 9693-3890

030, de 15 de setembro
de 2010 H.M. Auto Social